



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 24 / 2026

APLAUDEM ao Sindicato dos Servidores Públicos de Leme, pela realização da Campanha do Dia Internacional da Mulher – 08 de março, com o slogan “Respeito não tem turno, não tem exceção e não termina ao sair do trabalho”, iniciativa que busca valorizar as mulheres servidoras públicas e promover a conscientização sobre o respeito e a igualdade em todos os espaços da sociedade.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 228 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa, Moção de Aplauso;

CONSIDERANDO que, a presente Moção tem por objetivo reconhecer e aplaudir a importante iniciativa promovida pelo **Sindicato dos Servidores Públicos de Leme**, que, por meio da campanha alusiva ao Dia Internacional da Mulher, reforça a necessidade de se promover o respeito, a dignidade e a igualdade de direitos para todas as mulheres;

CONSIDERANDO que, a campanha, ao adotar o significativo slogan “**Respeito não tem turno, não tem exceção e não termina ao sair do trabalho**”, destaca uma mensagem essencial: o respeito às mulheres deve estar presente **em todos os momentos e ambientes da vida**, seja no trabalho, no lar ou na convivência social;

CONSIDERANDO que a valorização das mulheres servidoras públicas é fundamental, uma vez que estas desempenham papel indispensável na prestação de serviços à população, contribuindo diariamente para o funcionamento da administração pública e para o desenvolvimento do município;

CONSIDERANDO que, iniciativas como esta promovem **reflexão, conscientização e fortalecimento da cultura de respeito, igualdade e combate a qualquer forma de discriminação ou violência contra a mulher**, valores essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e humana;

Diante ao exposto, é justo e merecido que o **Sindicato dos Servidores Públicos de Leme** receba o reconhecimento desta Casa Legislativa pela realização da referida campanha, que representa um gesto de valorização, respeito e conscientização social.

Assim, requeremos que, após a aprovação desta Moção, seja dado conhecimento ao Sindicato dos Servidores Públicos de Leme, como forma de reconhecimento desta Câmara Municipal.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 09 de março de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidenta da Câmara Municipal de Leme

APOIADORES DESTA MOÇÃO

VEREADOR - ADEMIR ALBANO LOPES
VEREADOR – AIRTON CÂNDIDO DA SILVA
VEREADORA – ANDRÉA NOAVARRO MONDIN

VEREADOR – CRISTIANO AILTON BOFF
VEREADOR – DAVID PEDRÃO DA SILVA – DR. DAVID PEDRÃO

VEREADORA – FABIELE DE SOUZA TREVISAN BERGAMIN

VEREADOR – JOÃO ARRAIS SERODIO NETO – CEL. JOÃO ARRAIS

VEREADORA - AMARILIS DE OLIVEIRA RIBEIRO

VEREADORA – CARINA APARECIDA BLASCCKE

VEREADOR – ELLAN RICARDO DA PAIXÃO

VEREADOR – JOÃO CARLOS CERBI

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br